



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**REQUERIMENTO**

Considerando a lei que regulamenta os distritos empresariais, em especial a permissão de cobrança de aluguel de barracões da municipalidade;

Considerando que os valores arrecadados com os alugueis dos barracões da prefeitura no distrito industrial deveria ser repassado ao município.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue:

- 1) Qual o montante que a Prefeitura recebeu destes alugueis desde a aprovação da lei até a presente data?
- 2) Quais empresas que alugam esses barracões?
- 3) Quais pagaram o aluguel? Se não pagaram, por qual motivo?
- 4) Detalhar valores cobrados.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**  
**VEREADOR - PSDB**